

Ofício nº 273 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Prejudicialidade de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, participando a prejudicialidade e o arquivamento do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 947, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com **royalties** no processo de multiplicação de sementes”, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

acg/veto nº 15, de 2023 (Pl nº 947, de 2022)

